



Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

DECRETOS

DECRETO Nº 6.509, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Altera a composição dos Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei 1.759/1992, alterada pelas Leis 1.958/1996, 2.240/2004, 2.458/2007 e 2.753/2014.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.753, de 25 de junho de 2014, que dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

I– Representantes do segmento do Governo, indicados pelo Poder Público Municipal,

conforme § 1º, do artigo 3º, da referida Lei:

a) Titular: Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado - RG. nº 8.534.444-8.

Suplente: Mirian Cardoso Novaes - RG. nº 37.796.654-X.

b) Titular: Célia Brito Garcia – RG. nº 13.816.502-6.

Suplente: Cibele Aparecida Pereira Domingues – RG. nº 33.942.658-5.

c) Titular: Jessica Silva Duarte – RG. nº 47.428.882-1.

Suplente: Luciana Saraiva de Souza Superti – RG. nº 23.130.542-4.

II– Representantes do segmento de prestadores de serviços privados

conveniados ou sem fins lucrativos, conforme § 2º, do artigo 3º, da referida Lei:

- EMPRESA NASCIMENTO TRIGO SAÚDE (Prest. Laboratório):

Titular: Sara Costa de Lima – RG. nº 45.967.569-2.



Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

Suplente: Edivar Antonio Trigo – RG. nº 24.867.103-0.

III– Representantes do segmento de entidades representativas dos trabalhadores na área da saúde:

- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Titular: Ednai Soares de Azevedo – RG. nº 15.624.119-0.

Suplente: Joice Vieira da Costa – RG. nº 42.727.246-4.

IV– Representantes dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da Área da Saúde:

- SERVIDORES DE SERVIÇOS DO SUS, inciso II:

Titular: Elia Rodrigues Ramos – RG. nº 26.404.203-7.

Suplente: Florivaldo de Jesus Ribeiro – RG. nº 14.347.509-5.

V– Representantes de prestadores de serviços do SUS, compreendendo entidades públicas, filantrópicas e sem fins lucrativos:

- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL, inciso III:

Titular: Renan Evangelista – RG. nº 34.372.571-X.

Suplente: Ingrid Werneck de Oliveira – RG. nº 26.744.949-5.

- SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, inciso III:

Titular: Lucília de Fátima Auricchio – RG. nº 21.483.485-2.

Suplente: Lilia Magalhães dos Santos Barbosa – RG. nº 28.906.722-4.

VI– Representantes do segmento de entidades e movimentos representativos de usuários:

Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

a) ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE BAIROS, inciso I:

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA

RECREATIVA PRESIDENTE KENNEDY:

Titular: Maria José Silva de Oliveira Barbosa – RG. nº 22.386.864-4.

Suplente: Michelly Bonvecchio – RG. nº 33.837.700-1.

b) MOVIMENTOS DE PESSOAS COM VULNERABILIDADE, inciso II:

- COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE

SANTA ISABEL:

Titular: Deise Moreira de Moraes – RG. nº 39.984.849-6.

Suplente: Silvana Ferreira do Nascimento – RG. nº 35.722.719-0.

c) MOVIMENTOS RELIGIOSOS, inciso III:

- PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Maria José de Paula Varanda – RG. nº 14.347.358-X.

Suplente: Cássia Augusto Souza Alves – RG. nº 27.451.174-5

- IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ PRESBETERIANA:

Titular: Daniel Ferreira Barros – RG. nº 18.125.848-1.

Suplente: Benedito Haroldo do Espírito Santo Júnior –RG. nº 34.825.340-0.

d) MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, inciso IV:

- ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: André Luís Silva Araújo – RG. nº 19.865.374-8.

Suplente: Maria Lúcia dos Santos – RG. nº 20.554.296-7.

Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

e) ENTIDADES CONGREGADAS DE SINDICATOS, inciso V:

- LIONS CLUB DE SANTA ISABEL:

Titular: Maria Aparecida Medeiros de Souza Ricardo –RG. nº 8.029.854-0.

Suplente: Regina Fantinato Barbosa – RG. nº 3.775.659-X.

f) ENTIDADES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, inciso VI:

- LAR SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Daniela Butterby – RG. nº 22.654.353-9.

Suplente: João Soares Ferreira – RG. nº 39.352.963.

g) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, inciso VII:

- 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

Titular: Juvina Vieira Lima de Paula – RG. nº 33.818.604-09.

Suplente: Adalberto Tadeu Galvão Junior – RG. nº 23.130.506.

Parágrafo § 1º. Ante o comunicado do desinteresse por parte da entidade da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Santa Isabel, os mesmos serão representados pela entidade “Lar São Vicente de Paula”.

Parágrafo § 2º. O mandato dos membros relacionados encerrará no dia 31 de janeiro de 2022, podendo ser renovado por mais um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.384, de 17 de fevereiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.510, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a **Comissão Gestora do Invest Santa Isabel**, criada pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a **Comissão Gestora do Invest Santa Isabel**, vinculada à Secretaria de Governo e Administração, criada pela Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, passará a ter a seguinte composição:

- a) Sérgio Eduardo Sidorco - RG nº. 32.757.912-2;
- b) Ana Cláudia Araújo - RG nº. 29.367.190-4;
- c) Maria Ester de Barros Jesus Lima - RG nº. 18.281.865-2;
- d) Fábio da Silva Laurindo - RG nº. 17.153.702-6;
- e) Patricia Levy De Oliveira Lima - RG nº. 21.843.658-0.

Art. 2º. Caberão a Presidência e a Secretaria da Comissão Gestora do Invest Santa Isabel, à primeira e à segunda das pessoas acima nomeadas, respectivamente.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento ou falta, a Presidência será ocupada pelo Secretário.

Art. 3º. No desempenho de suas funções a Comissão Gestora do Invest Santa Isabel, observará as Legislações Federal e Estadual e terá, dentre outras, as atribuições de observar, opinar, analisar, exigir, realizar e solicitar perícias técnicas, emitir pareceres e decidir sobre os benefícios mencionados na Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Os membros da Comissão Gestora do Invest Santa Isabel desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições pertinentes a seus cargos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.397, de 05 de março de 2021.

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.511, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 243.607,40 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e sete reais e quarenta centavos) nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.06.01.08.2440015.2523 01 – Novo CREAS. 4.4.90.51 (ficha 281) – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
01.10.01.04.1220008.2044 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. 3.3.90.39 (ficha 459) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00
01.11.01.13.3920029.2020 01 – Manutenção das Atividades Culturais. 3.3.90.39 (ficha 470) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 28.007,40
01.13.01.23.6950066.2057 01 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico. 4.4.90.52 (ficha 545) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
01.13.01.23.6950066.2071 01 – MIT – Município de Interesse Turístico. 4.4.90.51 (ficha 559) – Obras e Instalações	R\$ 45.600,00
01.14.01.06.1820011.2005 01 – Manutenção da Guarda Municipal. 3.3.90.39 (ficha 576) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 243.607,40

Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.03.02.04.1250010.2010 01 - Manutenção da Fiscalização. 3.3.90.35 (ficha 073) - Serviços de Consultoria	R\$ 10.974,00
01.06.01.08.1220015.2521 01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.48 (ficha 212) - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 150.000,00
01.10.01.04.1220008.2044 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. 3.3.90.36 (ficha 458) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 15.000,00
01.11.01.13.3920029.1013 01 - Reforma do Prédio Municipal. 4.4.90.51 (ficha 463) - Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
01.11.01.13.3920029.2084 01 - Casa Maurício de Souza. 3.3.90.39 (ficha 472) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 4.4.90.52 (ficha 473) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00 R\$ 3.500,00
01.11.01.13.3920029.2087 01 - Cursos no Centro Cultural. 3.3.90.39 (ficha 474) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 13.507,40
01.13.01.23.6910066.2077 01 - Casa do Empreendedor. 3.3.90.39 (ficha 526) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00
01.13.01.23.6950066.2057 01 - Manutenção da Secretaria de Turismo e desenvolvimento Econômico. 3.3.90.30 (ficha 539) - Material de Consumo 3.3.90.36 (ficha 540) - Outros Serviços de Terceiros - PF 3.3.90.39 (ficha 542) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 4.4.90.51 (ficha 544) - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00 R\$ 16.141,00 R\$ 4.985,00 R\$ 1.500,00
01.13.01.23.6950066.2071 01 - MIT - Município de Interesse Turístico. 4.4.90.52 (ficha 562) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.14.01.06.1820011.2005 01 - Manutenção da Guarda Municipal. 3.3.90.30 (ficha 574) - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	R\$ 243.607,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.



Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.665 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Altera composição da Portaria nº 20.575, de 30 de junho de 2021 que "Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Visitador Sanitário e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Portaria nº. 20.575, de 30 de junho de 2021 que "Designa Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Visitador Sanitário e dá outras providências", que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE:

a) **NATACHA DE MELO LACERDA** – RG. nº. 30.299.220-0.

II – SECRETÁRIO:

a) **ARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA** – RG. nº. 40.001.093-8.

III – MEMBROS:

a) **MIRIAN CARDOSO NOVAES** – RG. nº. 37.796.654-X;

b) **ADRIANA CRISPIM** – RG. nº. 30.760.358-1;

c) **JOSIAME DE OLIVEIRA FERREIRA** – RG. nº. 41.209.115-X;

d) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA VASQUES** – RG. nº. 50.797.868-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.599, de 08 de julho de 2021.

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 20.666 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Retifica o art. 2º da Portaria nº. 20.652, de 05 de agosto de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o erro material, fica retificada a Portaria nº. 20.652, de 05 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º da Portaria nº. 20.652, de 05 de agosto de 2021.

Onde se Lê:

"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2021"**.

Leia-se:

"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2021"**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2021.**

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 20.667 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia a servidora pública municipal, para o exercício do cargo de livre nomeação.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELIANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS MENON**, portadora do RG nº. XX.XXX.029-1 e CPF nº. XXX.XXX.748-73, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO**, ref. 04, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.





Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

PORTARIA Nº 20.668 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Retifica o 1º Considerando da Portaria nº. 20.653, de 05 de agosto de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o erro material, fica retificada a Portaria nº. 20.653, de 05 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o 1º Considerando da Portaria nº. 20.653, de 05 de agosto de 2021.

Onde se Lê:

“CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 77/2021 e 137/2021 – DAS/SMS, expedida pela Secretaria de Saúde, que versa quanto a apuração dos fatos de reportagem do Jornal Bom Dia, referente a Farmácia Municipal reter receita médica sem fornecer medicamentos”.

Leia-se:

“CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 77/2021 e 137/2021 – DAS/SMS, expedida pela Secretaria de Saúde, que versa quanto a apuração dos fatos de reportagem do Jornal Bom Dia, referente a Farmácia Municipal reter receita médica sem fornecer medicamentos, **assim como, reclamações de maus tratos à munícipe informado através do canal e-ouve**”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2021.**

Município de Santa Isabel, 13 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/20 – SMS

O Município de Santa Isabel torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para suprir as vagas em aberto no quadro de pessoal, amparado no excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1.988, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.832/2016.

CARGO: 15 (quinze) vagas para Visitador Sanitário. **CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Análise Curricular. **VENCIMENTO:** R\$ 1.501,29 também fazem jus aos direitos previstos nos incisos IV, VII, VIII, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXII do art. 7º da Constituição Federal. **PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:** De 16/08/2021 à 18/08/2021 (nos dias úteis), na Quadra Poli Esportiva ao lado da E.M.E.F. Oscar Ferreira de Godoy, das 09h00min às 16h00min. O



Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.santaisabel.sp.gov.br, aba de processos seletivos e concurso público.

É de extrema importância que os candidatos leiam atentamente o edital antes de formalizar sua inscrição, não podendo alegar o desconhecimento do mesmo após finalizar a inscrição.

Santa Isabel, 13/08/2021. CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, com sede nesta cidade, na Avenida República, nº 530, Centro, através da Secretaria de Finanças, CONVOCA a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2021, para apresentação da avaliação da metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021, atendendo, respectivamente, ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018, observados os seguintes procedimentos:

- a) Local: Auditório da Câmara Municipal, localizado na Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº. 33 Bairro Jardim Monte Serrat, Santa Isabel, SP;
- b) Horário de início: 14h00min horas;
- c) Horário de término: 15h00min horas;
- d) Expositores: Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado, Secretária de Saúde, Célia Brito Garcia, Diretora de Assistência a Saúde, Luciana Saraiva de Souza Superti, Coordenadora de Administração e Finanças da Saúde, Jose Maria Evangelista, Diretoria de Administração e Finanças.
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado a Senhora Secretária de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº332, Parque São Benedito, Santa Isabel, SP, atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2018.
- h) A documentação relativa às discussões poderá ser consultada no Conselho Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, 332, Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Santa Isabel, 16 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Finanças

Santa Isabel, 13 de agosto de 2021 – Edição 1161

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO

Venho por meio deste, solicitar a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Ato decisório 165/2021 – Priscila Aparecida de Souza Araújo, RG. 40.001.569-9, acumula cargo de PEB I, 30h/r semanais, na EMEF José de Almeida Machado, Santa Isabel - SP, com cargo de PEB I, 30h/r semanais, na SMEI D. Isaura V. dos Santos, Araújo – SP, Acumulação legal. Santa Isabel – SP. Acúmulo legal.

Desde já agradeço antecipadamente,

Fabiano R. Adorno

Assessor de Gabinete

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP, CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que acontecerá no próximo dia 19 de agosto de 2021, quinta-feira, às 9h em primeira chamada e 9h15min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, para a revisão do Plano Municipal de Cultura.

Yara Fernandes Arantes
Presidente do CMPCSI

COVID-19
FIQUE EM
ALERTA



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL

